

De: Alexandre Cunha [alexandrecunha@drapalg.min-agricultura.pt]
Enviado: terça-feira, 6 de março de 2018 12:02
Para: divulgacao@drapalg.min-agricultura.pt
Cc: 'Fernando Manuel Neto Severino'
Assunto: Divulgação: COMUNICADO COM PEDIDO DE DIVULGAÇÃO - DECLARAÇÃO DE PREJUÍZOS PASSAGEM DO TORNADO
Anexos: comunicado 04.docx



JUNTA DE FREGUESIA
CASTRO MARIM

Nº 192 2018/03/06

ENTRADA

DIVULGAÇÃO

Comunicado UNIPROFRUTAL – Declaração de Prejuízos

Exmos. Senhores,

No sentido de reforçar a informação veiculada ontem dia 05 de março pela DRAPAlgarve, relativa à declaração de prejuízos resultantes da passagem do tornado de baixa densidade que assolou no dia 04 de março as zonas de Faro e do Sotavento Algarvio, provocando na sua passagem um rasto de destruição, anexamos o comunicado produzido pela União de Produtores Hortofrutícolas do Algarve (UNIPROFRUTAL), solicitando a V. Exas. a máxima divulgação do mesmo junto dos vossos contactos.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Cunha

Chefe de Divisão



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

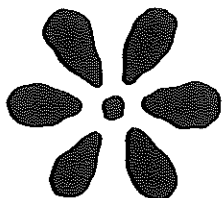
Divisão de Comunicação e Documentação

Apartado 282 - Patação - 8001-904 Faro

T. 289 870 700 | F. 289 870 789

www.drapalgarve.gov.pt

gabdirector@drapalgarve.gov.pt



uniprofrutal

UNIÃO DE PRODUTORES HORTO-FRUTÍCOLAS DO ALGARVE

Faro, 05/03/2018

COMUNICADO

No passado Domingo, dia 04/03/2018, as ocorrências meteorológicas verificadas no Algarve, provocaram a destruição e danos graves em explorações agrícolas.

É necessário e urgente bem conhecer e caracterizar os prejuízos verificados nas explorações agrícolas, com vista a verificar o seu enquadramento em termos de eventuais apoios a mobilizar para a reparação dos prejuízos e reposição do potencial produtivo afetado.

Os agricultores afetados deverão dirigir-se, preferencialmente no prazo de dois dias, aos Serviços da Direção Regional de Agricultura do Algarve, no Patacão ou em Tavira, para fazerem a declaração dos prejuízos verificados nas suas Explorações, designadamente:

- . Edifícios e coberturas
- . Citrinos e outras árvores de fruto
- . Culturas com ou sem frutos pendentes
- . Estufas, Túneis e similares
- . Máquinas e equipamentos
- . Outros diversos

Salienta-se a importância deste manifesto em ordem a melhor poder a UNIPROFRUTAL defender, nesta eventualidade, os interesses da horto-fruticultura Regional.

O Presidente da UNIPROFRUTAL

(Eduardo Angelo)
919765002

NEW ADDRESS ** NOVA MORADA: APARTADO 29 * 8700 – 081 MONCARAPACHO *
PORTUGAL
ENTIDADE GESTORA DA I.G.P.:



citrinos do algarve

RUA MOUZINHO DE LBUQUERQUE, 1-A
8000-397 FARO
PORTUGAL

T. (351) 289 804 532
F. (351) 289 804 533

uniprofrutal@uniprofrutal.pt
www.uniprofrutal.pt